



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Denomina de **Rua Empresário Wilson Collier**, a via localizada no Distrito Industrial, denominada Gleba H, no município de São José de Mipibu, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Empresário Wilson Collier a via pública localizada no Distrito Industrial deste município, atualmente identificada como Gleba H, com matrícula nº 12.658, conforme documentação e mapa anexos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação da referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 17 de março de 2026.

Verônica Senra da Silva
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente a via pública localizada no Distrito Industrial do município com o nome de Wilson Collier, em justa homenagem a um homem cuja trajetória foi marcada pelo pioneirismo, espírito público e relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e social de São José de Mipibu.

Nascido em 18 de janeiro de 1935, na cidade de Nova Friburgo/RJ, Wilson Collier construiu uma carreira sólida e multifacetada, destacando-se como piloto civil, técnico na área de minérios industriais e gestor em diversas instituições públicas e privadas, exercendo funções de elevada responsabilidade ao longo de sua vida profissional.

No ano de 1987, fixou residência em São José de Mipibu, município que escolheu para viver e contribuir ativamente com seu desenvolvimento. Ainda nesse mesmo ano, fundou a INESMOL — Indústria Escola de Móveis Rústicos do Nordeste — iniciativa inovadora que aliava produção industrial à formação profissional, promovendo capacitação de trabalhadores e geração de emprego e renda.

Demonstrando sensibilidade social e compromisso com a educação, implantou nas dependências da fábrica uma escola primária destinada às crianças da comunidade, ampliando oportunidades e deixando um legado de transformação social que ultrapassa o campo econômico.

Além de sua atuação empresarial, destacou-se também na vida comunitária e institucional, especialmente na Maçonaria, onde exerceu relevantes funções de liderança, chegando ao cargo de Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 2004 a 2007, sempre pautado pelos princípios éticos, fraternos e de serviço ao próximo.

Sua história é marcada pela capacidade de transformar realidades por meio do trabalho, da educação e do compromisso com o bem coletivo. Assim, a denominação da referida via pública no Distrito Industrial com seu nome representa não apenas uma homenagem, mas o reconhecimento de um legado que contribuiu diretamente para o desenvolvimento daquele espaço e do município como um todo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Diante do exposto, trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de Wilson Collier, perpetuando sua história e inspirando as futuras gerações.

São essas as minhas justificativas.

Verônica Senra da Silva
Vereadora